

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA COIBIR O EXCESSO DE VELOCIDADE DOS ÔNIBUS URBANOS AO TRAFEGAREM PELAS RUAS DA CIDADE.

INDICAÇÃO Nº 260 /2013

INDICO a Casa para que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando que entre em contato com a empresa responsável do transporte público para as providências necessárias sejam tomadas, no sentido de se coibir o excesso de velocidade empregado pelos ônibus circulares ao trafegarem pelas ruas de nossa cidade.

A falta de cobradores e o cumprimento do horário forçam os motoristas a cometerem exageros no trânsito, por isso, seria oportuno as duas partes, Prefeitura e a empresa concessionária, se reunirem para que juntos apresentem uma solução para essa preocupante questão, como medida de prevenção.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de abril de 2013

ROBERTO CAMPOS
VEREADOR - PSDB